

**LEI MUNICIPAL Nº 2137/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

EMENTA: Exclui a Ação do anexo da LDO 2014 PPA 2014/2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a exclusão da ação 2086 – Manutenção do Telecentro, no anexo da Lei 2117/2013 LDO e no anexo da Lei 2102/2013 PPA204/2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria